

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.769.380,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
211	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA 5.769.380,00
TOTAL		5.769.380,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 211
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de Encargos Obrigações Previdenciárias Inativos	de e de e	S 319100000	131 DO	NO	3.700.000,00

Pensionistas do
Estado de Mato
Grosso - ESTADO

26	782	338	1287 1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - F 445000000 131 OD NO 1.000.000,00 CENTRO
26	782	338	2151 9900	Manutenção de Rodovias não F 335000000 131 OCF NO 600.000,00 Pavimentadas - ESTADO
26	782	338	2209 9900	Conservação de Rodovias F 335000000 240 OD NO 469.380,00 Pavimentadas - ESTADO

TOTAL
GERAL: 5.769.380,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 2 5 1 0 1 - SECRETARIA DE
211 ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE
DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
26	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000 131 DO NO 3.700.000,00
26	782	338 1287 1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X F 449000000 131 OD NO 1.000.000,00 - CENTRO	
26	782	338 2151 9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F 339000000 131 OCF NO 600.000,00
26	782	338 2209 9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F 339000000 240 OD NO 469.380,00

TOTAL
FISCAL: 5.769.380,00

Meta Física: Ação mantida(Percentual)	100,00
---------------------------------------	--------

Meta Física			
Neste	Ação mantida(Percentual)		175,00
Processo:			
Processo:	211	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Processo:			
Processo:	211	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		95,00
Processo:	211	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		11.107,00
Meta Física Neste	Trecho mantido(Quilômetro)		10.640,11
Processo:	211	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		669,58
Meta Física Neste	Trecho conservado(Quilômetro)		712,88
Processo:			

Código de autenticação: d3f7f79b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar